



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº.2317 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Publicado e afixado no local de costume,
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 03 / 11 / 2025
BJL

Proíbe o uso de garrafas e copos de vidro
nas vias públicas e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais e ao Poder de Política Administrativa em matéria de bem-estar público e amparado pelo Código de Postura do Município em seus artigos 32, 36 e 65, resolve:

Art. 1º Fica EXPRESSAMENTE proibida a venda e retirada de bebidas de garrafas e copos de vidro em trailers e bares da Praça Minas Gerais nos dias abaixo discriminados:

- **15 de novembro de 2025:** Realização do Desfile Cívico - das 8h às 12h.
- **29 de novembro de 2025:** Desfile da Beleza Negra - das 20h até o dia seguinte.
- **06 de dezembro de 2025:** Natal das Luzes – das 20h às 24h (meia-noite)
- **17 de dezembro de 2025:** Show com artistas locais – das 16h às 24h (meia-noite).
- **31 de dezembro de 2025:** Show da Virada das 20h até o dia seguinte.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento dos bares, barracas e trailers no dia 31 de dezembro de 2025 até as 4h do dia seguinte.

Obs. A venda de produtos nos estabelecimentos acima fica permitida até as 4h(quatro) horas.

Art. 3º Fica proibido a instalação de barracas, palcos, arquibancadas, caixas de som, telões e equipamentos em geral nas vias públicas e praças, desta cidade.

Art. 4º O não cumprimento no estabelecido nos artigos acima citados, implicará na cassação do “ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO” do estabelecimento e multas cabíveis.

Art. 5º O objetivo do presente Decreto é resguardar a ordem e o bem-estar da população de um modo geral nos referidos dias de festas.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº.2316 de 03 de novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Serrania, 03 de novembro de 2025.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 03 / 11 / 2025

EYL

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÉUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG